



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2009/2013

EDITAL
Nº. 12/2011

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão extraordinária realizada no dia 28.11.2011, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. *Derrama – Taxa a aplicar em 2012*
Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor (13 da CDU e 2 do PSD), 5 votos contra do PS e 2 abstenções do CDS/PP.
2. *Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2012*
Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor (13 da CDU e 2 do PSD) e 7 abstenções (5 do PS e 2 do CDS/PP).
3. *Empréstimo bancário de longo prazo para co-financiamento do projecto de recuperação e dinamização do Centro Histórico de Palmela*
Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor (13 da CDU e 2 do CDS/PP) e 7 abstenções (5 do PS e 2 do PSD)
4. *Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Palmela*
Aprovado, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).
5. *Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – deliberação de Câmara de 19/10/2011*
Aprovado, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).
6. *Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – deliberação de Câmara de 16/11/2011*
Aprovado, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).
7. *Regulamento Acção Social Escolar*
Aprovado, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2009/2013

8. *Regulamento de Actividades de Animação Socioeducativa da Educação Pré-Escolar*
Aprovado, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).
9. *Adesão do Município de Palmela à Rede Europeia de Cidades do Vinho – RECEVIN*
Aprovado, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 29 de Novembro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego